

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 20/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão e na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural e que houve impeditivo pelas 1ª e 2ª substituições;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Deijaniro Jonas Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0145.0000260/2019-67;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Felipe Leandro Poderoso Bispo da Mota, ocupante

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000121/2020-35.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão, às segundas e sextas-feiras, no período de 07 a 22 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 22 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/01/2020, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0000121/2020-35.